



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - CEdArte

2025

Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2025, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material a utilizar;
- Duração

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março de 2025.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, bem como as Aprendizagens Essenciais de Complemento à Educação Artística para o 3.º ciclo, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova tem por referência as competências e os conteúdos que constituem o objeto de avaliação que estão em consonância com os programas da disciplina adotados para o sétimo, oitavo e nono ano.

A sua realização implica a realização de tarefas performativas, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Competências

- Desenvolver a motricidade na utilização de diferentes técnicas artísticas.
- Participar ativamente no processo de produção artística;
- Procurar soluções originais, diversificadas, alternativas para os problemas;
- Selecionar a informação em função do problema;

Conteúdos

- Património Cultural Imaterial;
- Reflexão / Apropriação;

- Interpretação e Comunicação;
- Experimentação Criação;
- Saberes inter relacionais;
- Respeitar a produção autóctone, numa perspetiva de sustentabilidade;
- Ilustrar em suporte digital, ementas saudáveis e sustentáveis, uma perspetiva de defesa do ambiente, com recurso às tecnologias de informação e comunicação.

Caracterização da prova

A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla a seguinte estrutura:

Grupo I

55 Pontos

- Identificação de Património Cultural Imaterial
- Cultura Familiar
- Tradições Festivas
- Gastronomia Tradicional de um país

Grupo II

45 Pontos

- Comunicação/ Marketing– Mensagens Ecológicas
- Produção em suporte

CrITÉRIOS gerais de classificação

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e em escala percentual de 0 a 100.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios gerais e específicos de classificação:

- Identificação correta de Património Cultural Imaterial;
- Expressão gráfica digital, rigor de seleção dos símbolos visuais;
- Composição / criatividade;
- Expressão gráfica / Marketing Mensagem;
- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar a novas situações.

Material a utilizar

Os alunos apenas podem usar como material de escrita, uma caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno realiza a prova em suporte papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.